

Rua dos Três Poderes, n.º 08 – Centro – JOÃO NEIVA – ES - CEP: 29.680-000  
CEP: 29680.0 00 - CNPJ: 32.401.614/0001-71

**Portaria nº 004, de 20 de janeiro de 2026.**

**Dispõe sobre a suspensão de parte das férias do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva e dá outras providências.**

**O Diretor Administrativo e Financeiro do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;**

Considerando que as férias do Diretor Presidente **MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, se referem ao período aquisitivo de **06/01/2023 a 05/01/2024 e 06.01.2024 a 05.01.2025**, as quais o gozo em execução no período de 08/01/2026 até 11/02/2026;

Considerando a necessidade de suspensão de parte das férias do Diretor Presidente supracitado do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, por absoluta necessidade do serviço.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender em parte as férias do Diretor Presidente do IPSJON **MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, constante da Portaria nº 056/2025, referente ao período aquisitivo de 06/01/2023 a 05/01/2024 e 06.01.2024 a 05.01.2025.

**Art. 2º** - Determinar ao setor de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda a anotação na ficha prontuário do servidor Comissionado no cargo de Diretor Presidente do IPSJON **MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO** quanto a suspensão de parte das férias referente ao período aquisitivo supra citado, retornando o mesmo as suas atividades a partir de 22.01.2026.

**Art. 3º** - O período restante dos 21 (vinte e um) dias de férias serão gozadas em outra oportunidade, a serem definidas posteriormente em concordância com o Diretor Presidente supracitado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de **22.01.2026**.

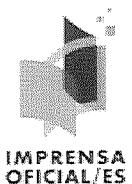
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 20 de janeiro de 2026.

  
**LAELIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Registrada e publicada, em 20 de janeiro de 2026.

  
**LAELIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON**  
Diretor Administrativo e Financeiro



# Departamento de Imprensa Oficial

## Estado do Espírito Santo

Governo do Estado  
do Espírito Santo



### Protocolo 1711165

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

#### Identificação do REMETENTE

Cliente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE JOÃO NEIVA

Publicador

LAELO LUCAS ZAMBON

Data/Hora Recebimento

20/01/2026 11:53:59

#### Identificação da MATÉRIA

Protocolo

1711165

Título

PORTARIA Nº 004-2026 REF. SUSPENSÃO DE FÉRIAS DO  
DIRETOR PRESIDENTE DO IPSJON SR. MARCOS ANTONIO DO  
NASCIMENTO A PARTIR DE 08.01.2026

Categoria de publicação

Portaria

Coluna(s)

1

Data de Publicação

21/01/2026

Situação

APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
22.6	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

#### Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

**Portaria nº 004, de 20 de janeiro de 2026.**  
Di~~je~~ sobre a suspensão de parte das férias  
do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

Considerando que as férias do Diretor Presidente **MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, se referem ao período aquisitivo de **06/01/2023 a 05/01/2024 e 06.01.2024 a 05.01.2025**, as quais o gozo em execução no período de 08/01/2026 até 11/02/2026;

Considerando a necessidade de suspensão de parte das férias do Diretor Presidente supracitado do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, por absoluta necessidade do serviço.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender em parte as férias do Diretor Presidente do IPSJON **MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, constante da Portaria nº 056/2025, referente ao período aquisitivo de 06/01/2023 a 05/01/2024 e 06.01.2024 a 05.01.2025.

**Art. 2º** - Determinar ao setor de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda a anotação na ficha prontuário do servidor Comissionado no cargo de Diretor Presidente do IPSJON **MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO** quanto a suspensão de parte das férias referente ao período aquisitivo supra citado, retornando o mesmo as suas atividades a partir de 22.01.2026.

**Art. 3º** - O período restante dos 21 (vinte e um) dias de férias serão gozadas em outra oportunidade, a serem definidas posteriormente em concordância com o Diretor Presidente supracitado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de **22.01.2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 20 de janeiro de 2026.

**LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Registrada e publicada, em 20 de janeiro de 2026.

**LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON**  
Diretor Administrativo e Financeiro